



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 449/2025

Dispõe sobre a oficialização da via pública situada no Distrito Jaçanaú, neste Município, sob a denominação de Rua Paulo de Freitas Calú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficializada, para todos os efeitos legais e administrativos, a via pública localizada no Bairro Jaçanaú, neste Município, que atualmente não possui nomenclatura oficial, sob a denominação de Rua Paulo de Freitas Calú.

Art. 2º A via pública de que trata o artigo anterior passa a integrar o logradouro oficial do Município, devendo constar em cadastros, mapas, registros públicos e demais documentos oficiais da administração municipal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a instalação de placas de identificação com a denominação "Rua Paulo de Freitas Calu", no prazo de até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/12/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação da via pública situada no Distrito Jaçanaú, neste Município, que atualmente não possui nomenclatura oficial, passando a denominar-se Rua Paulo de Freitas Calú, promovendo a regularização administrativa e urbana do referido logradouro.

A inexistência de denominação oficial de vias públicas gera prejuízos diretos à população local, dificultando o acesso a serviços essenciais como correspondência postal, atendimentos de saúde, segurança pública, cadastro imobiliário, prestação de serviços públicos e localização por aplicativos e sistemas oficiais. A oficialização do



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

nome da via corrige essa lacuna administrativa e contribui para a organização territorial do Município.

A denominação proposta atende ao interesse público e à tradição local, conferindo identidade ao logradouro e facilitando sua integração aos cadastros, mapas e registros oficiais da Administração Municipal, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da organização administrativa previstos na Constituição Federal.

Além disso, a medida não implica criação de novas despesas relevantes, limitando-se à instalação de placas indicativas, custo compatível com o orçamento municipal e plenamente justificado diante dos benefícios sociais e administrativos gerados.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei representa medida necessária para a melhoria da gestão urbana, da prestação de serviços públicos e da qualidade de vida dos moradores do Distrito Jaçanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13063

